



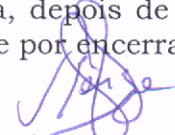
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

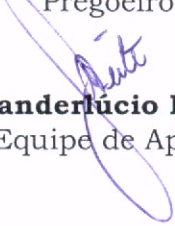
ATA

Às nove horas do dia primeiro de setembro de dois mil e quinze, o Pregoeiro, conforme preceitua a **Portaria CRC nº 01/2015**, assim como, presente o integrante da equipe de apoio, Wanderlúcio Leite, contando ainda com o apoio do assessor jurídico Jeferson Luiz Lucaski, e apoio técnico de Maurício Ostrowski Júnior e Wilson Paulo Koteski, reuniram-se na sala do Plenário do CRCPR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao **Pregão Presencial nº 46/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA O CRCPR**, dividido em 04 lotes, conforme termos do edital. Participaram desta reunião as seguintes interessadas: a empresa **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.865.818/0001-16, representada por Ricardo Szeremeta; **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.972.582/0001-94, representada por Erivelton Machado Ferreira; a empresa **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 76.366.285/0001-40, representada por Pedro Menezes Wheeler; empresa **JFA INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.565.156/0001-94, representada por Andréson Alves dos Santos; a empresa **SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**, CNPJ nº 16.682.900/0001-04, representada por Wellington Augusto Machado. O Pregoeiro recolheu os envelopes contendo as propostas e documentos para a habilitação. Em seguida declarou aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes das propostas, o Pregoeiro procedeu a preleção sobre as peculiaridades da modalidade licitatória denominada "pregão", bem como esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, estabelecendo que o interesse de interposição de recurso deverá ser realizado por escrito no final da sessão. Na sequência, as propostas para o **LOTE 01** foram abertas e analisadas, tendo como proponentes: **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, R\$ 88.350,00; **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, R\$ 91.713,00; **JFA INFORMÁTICA**, R\$ 91.713,00. Consultadas as especificações contidas em todas as propostas, a apresentada pela JFA restou desclassificada em razão de que o monitor proposto não atende às exigências do edital (regulagem de altura e contraste inferior). O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, sendo que restaram classificadas para essa fase as empresas: **INTERSOFT** e **SEPROL**, não sendo apresentados lances, sendo justificado pelos proponentes como os únicos possíveis. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa que ofereceu o menor preço (**INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, R\$ 88.350,00**), sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, **vencedora do LOTE 01**. Após, foram abertas os envelopes de propostas do **LOTE 02**, sendo que as empresas participantes foram: **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, R\$ 4.650,00; **JFA INFORMÁTICA** (desclassificada em razão do monitor não atender às especificações exigidas). O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, sendo que restou classificada para essa fase somente a **INTERSOFT**, não sendo apresentados lances, sendo justificado pela proponente como o único possível. Em razão da regularidade documental já atestada, declara-se **vencedora do LOTE 2** a empresa **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R\$ 4.650,00**. Abertas as propostas para o **LOTE 03** e analisadas, as empresas proponentes foram: **CAURÉ INFORMÁTICA E**



SUPRIMENTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 21.780,00; JFA INFORMÁTICA, no valor de R\$ 22.682,33; e a empresa SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, que declinou a participação no referido lote. Assim, somente aptas para lances as empresas CAURÉ e JFA, não foram ofertados lances, sendo justificado como não possíveis em razão da oscilação do dólar. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa que ofereceu o menor preço, sendo constatada a regularidade da mesma à luz do edital do presente certame, logo, declarada **vencedora do LOTE 03** a empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 21.780,00**. Passando para o **LOTE 04**, apenas a empresa JFA apresentou proposta, porém, declinou do referido lote em razão da oscilação do dólar, sendo informado pelo licitante tanto a dificuldade na compra da lâmpada quanto o seu valor, que importa em mais de 50% de um projetor novo. Diante da ausência de propostas, **restou fracassado o LOTE 4**. As licitantes **abdicaram** do direito de recorrer. Não havendo qualquer manifestação de recurso ou impugnação dos interessados, e julgado todos os 04 (quatro) LOTES do procedimento licitatório em epígrafe, a presente ata, depois de lida, vai assinada por todos os presentes. Nada mais foi dito e deu-se por encerrada a sessão.


Valdair de Souza
 Pregoeiro


Wanderlúcio Leite
 Equipe de Apoio


Jeferson Luiz Lucaski


Maurício Ostrowski Junior


Wilson Paulo Koteski

Empresas:


INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME


CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME


SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA


JFA INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME


SUELEN CRISTINA PROVENSI ME